

**CPLP**  
Comunidade dos Países  
de Língua Portuguesa

## II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CPLP

Brasília, 8 de junho de 2017

### Declaração de Brasília

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP), plataforma ministerial e multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido extraordinariamente, em Brasília, no dia 8 de junho de 2017;

*Reafirmando* a vontade política e o compromisso da Comunidade com a implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP), cujo princípio fundamental assenta no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

*Considerando* o contributo relevante da ESAN-CPLP para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, reforçando a capacidade de diálogo e alinhamento da CPLP com diferentes parceiros internacionais de desenvolvimento;

*Reiterando* a responsabilidade inalienável do Estado na garantia da concretização efetiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio da implementação de políticas públicas de combate à fome, à má nutrição e a todas as formas de desigualdade que impeçam o exercício do DHAA;

Reconhecendo que a realização progressiva deste Direito implica o reconhecimento da centralidade da concertação entre os diferentes atores que integram os Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional e o CONSAN-CPLP, de modo a construir uma nova governança para o sistema alimentar sustentável, nomeadamente no desenvolvimento de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção da alimentação adequada e saudável no contexto da CPLP;

*[Handwritten signatures and initials]*

Considerando ainda, a necessidade de que os Estados membros da CPLP assegurem a sua plena representatividade nos trabalhos e estruturas do CONSAN-CPLP;

Considerando a necessidade de alinhamento dos Estados-membros com o trabalho desenvolvido a nível comunitário, como forma de assegurar, com carácter regular e permanente, uma alimentação segura e nutritiva a todos os cidadãos da CPLP, respeitando a soberania alimentar, as culturas e preferências de cada povo;

Agradecendo ao Governo da República Federativa do Brasil pela convocação e apoio na organização desta II Reunião Extraordinária do CONSAN-CPLP;

DECIDE:

1. *Recomendar* aos Chefes de Estado e de Governo que os Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, existentes ou em constituição em cada país, promovam de forma efetiva a coordenação intersectorial e a participação social na implementação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
2. *Apelar* aos Estados-membros que ainda não constituíram os respetivos Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, que envidem esforços com vista à sua constituição, em linha com o previsto na ESAN-CPLP;
3. *Congratular* Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste pela criação dos seus Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional e a Guiné-Bissau pelo processo em curso;
4. *Saudar* Angola pelo estabelecimento de um Grupo de Trabalho Multisectorial como plataforma de coordenação para a Segurança Alimentar e Nutricional; Moçambique pelo processo em curso de elaboração do decreto de criação do futuro Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional; e Portugal pela intenção manifestada para a construção institucional de um Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
5. *Ratificar* a aprovação das Diretrizes para o Apoio à Agricultura Familiar nos Estados-membros da CPLP pelo Grupo de Trabalho em Agricultura Familiar (GTAF) e conferir a mais alta prioridade política à sua implementação imediata;
6. *Prosseguir* esforços na mobilização internacional para a proclamação, pelas Nações Unidas, da década para a Agricultura Familiar (AIAF +10 - 2014+10),

Dk

























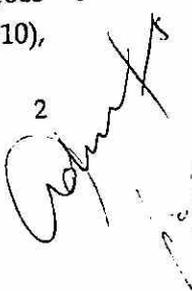












promovendo, junto dessa Organização, uma ação conjunta com outras regiões para a promoção deste objetivo;

7. *Ressaltar* a importância do acompanhamento, pelos Estados membros, das discussões acerca da aprovação da Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Camponeses no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em consonância com o exposto nas "Diretrizes para o Apoio e Promoção da Agricultura Familiar nos Estados Membros da CPLP";
8. *Saudar* a iniciativa de constituição de um Pacto multi-atores da CPLP para a governança sustentável da terra consonante com os eixos da ESAN-CPLP e em articulação com as diretrizes de apoio e promoção da agricultura familiar na CPLP;
9. *Afirmar* a pertinência de implementação de um "Observatório para a Monitorização da Implementação das Diretrizes Voluntárias sobre Governança da Terra" nos países da CPLP, no quadro do GTAF, como um passo fundamental para a implementação do pacto supracitado;
10. *Reconhecer* a importância de tomar ciência das discussões feitas no âmbito da Comissão de Trabalho sobre o tema "A propriedade da terra como fator de desenvolvimento", criada no âmbito da Conferência de Ministros da Justiça da CPLP, e de buscar interlocução para que este debate esteja em consonância com as diretrizes para apoio e promoção da agricultura familiar na CPLP;
11. *Reconhecer* a centralidade do papel das mulheres rurais em assegurar a segurança alimentar e nutricional no espaço da CPLP, incluindo a sua maior participação nos mecanismos de governança da ESAN-CPLP, através da Rede das Margaridas da CPLP;
12. *Saudar* a iniciativa do Mecanismo do Setor Privado para o desenvolvimento de um estudo que possa levar a uma proposta de acordo de comércio de produtos de qualidade diferenciada na CPLP, tendo em mente a sua importância para dinamização das trocas comerciais entre os Países e para o acesso aos mercados pelos agricultores familiares;
13. *Recomendar* aos Ministérios da Educação, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior dos Estados membros da Comunidade o fortalecimento da disponibilização de recursos para atividades de pesquisa científica, da promoção de atividades em rede e mobilidade de docentes e discentes, associadas à temática da Segurança Alimentar e Nutricional;

DK

*Handwritten signatures and notes:*  
- A large signature on the left side.  
- A signature with the name "Amendo" written above it.  
- A signature with the name "Espaló" written above it.  
- A signature with the number "3" written above it.  
- A date "11/17" written at the bottom right.

14. *Recomendar* que as prioridades a serem adotadas no CONSAN-CPLP, em especial no GT de Nutrição e Sistemas Alimentares, estejam alinhadas à Década de Ação em Nutrição (2016-2025), proclamada em abril de 2016, através da Resolução 70/259, da Assembleia Geral das Nações Unidas, face à necessidade de coordenar melhor os esforços globais para o enfrentamento de todas as formas de má nutrição no mundo;
15. *Apelar* à mobilização de recursos financeiros junto dos Estados-membros, doadores e parceiros de desenvolvimento para a implementação da ESAN-CPLP, com base no Plano de Atividades Indicativo e Proposta de Ações para Financiamento, aprovados nesta reunião;
16. *Aconselhar* aos Estados-membros da CPLP a realização de acordos fiduciários com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), visando a sua participação nas atividades da ESAN-CPLP e reuniões do CONSAN-CPLP;
17. *Recomendar* ao Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP) e ao Comitê de Concertação Permanente da CPLP o diálogo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) visando reforçar o apoio coordenado à implementação da ESAN-CPLP;
18. *Recomendar* que o SECPLP apresente, perante o Conselho de Ministros da CPLP, uma proposta de incorporação do orçamento do CONSAN-CPLP no Orçamento de funcionamento do SECPLP;
19. *Recomendar*, ainda, que até à formalização do disposto na alínea anterior, se identifiquem, no quadro dos ordenamentos jurídicos dos Estados-membros, mecanismos de contribuições voluntárias para o financiamento do Plano de Atividades da ESAN-CPLP e do funcionamento do CONSAN-CPLP;
20. *Mandar* o SECPLP que inicie um processo de revisão dos Estatutos do CONSAN-CPLP, permitindo a sua adequação às realidades mais recentes de funcionamento da CPLP, tais como a adesão da Guiné Equatorial à CPLP e a incorporação dos mecanismos de representação no CONSAN-CPLP como participantes do Secretariado Técnico da ESAN-CPLP, sem prejuízo de outras matérias que venham a ser consideradas como pertinentes;
21. *Ratificar* o Plano de Trabalho Indicativo aprovado na V Reunião do Secretariado Técnico Permanente do CONSAN-CPLP e mandar o STP CONSAN e o SECPLP para a sua finalização, orçamentação e implementação, com o apoio técnico da FAO;

DK

*[Handwritten signatures and initials]*

22. *Recomendar* que as novas atividades que se relacionem com a ESAN-CPLP sejam atempadamente comunicadas e debatidas com o STP CONSAN com vista à sua eventual aprovação e/ou concessão de apoio institucional;
23. *Ratificar* a proposta de Diretrizes para Constituição do Mecanismo de Facilitação da Participação dos Parlamentares no CONSAN-CPLP bem como do respetivo Plano de Atividades;
24. *Afirmar* a pertinência da construção de políticas locais de segurança alimentar e nutricional nos Estados membros da CPLP e a consolidação da participação do poder local no CONSAN-CPLP;
25. *Saudar* a iniciativa para a criação de um “Grupo de Trabalho de Nutrição e Sistemas Alimentares” e elaboração de um documento base explicitando o entendimento comum dos Estados membros sobre a relação entre sistemas alimentares e nutrição;
26. *Renovar* o mandato do Grupo de Trabalho sobre Agricultura Familiar no CONSAN-CPLP, por um período de dois anos, e a sua coordenação até à próxima reunião do CONSAN-CPLP;

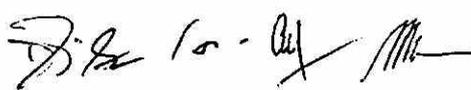
Por último, considerando o seu carácter propositivo e o seu papel de assessoria à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, a II Reunião Extraordinária do CONSAN-CPLP decidiu que as decisões acima apresentadas sejam transmitidas aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, reiterando a conveniência da realização da Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP em momento prévio às Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Brasília, 8 de junho de 2017

Pelos Membros do CONSAN-CPLP,

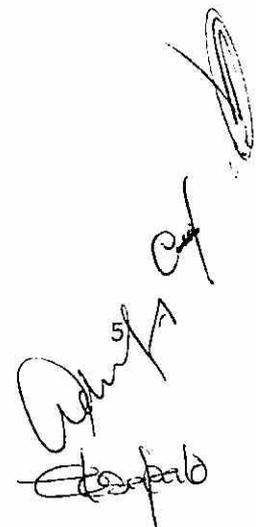
  
Pela República de Angola  
José Amaro Tati  
Secretário de Estado para a Agricultura  
Em representação do Ministro da Agricultura

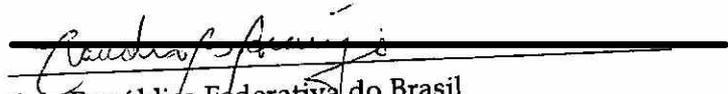
du







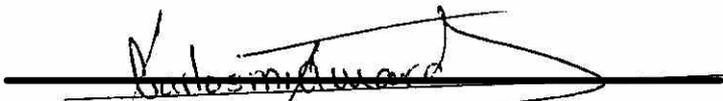




Pela República Federativa do Brasil  
Evandro de Barros Araújo  
Chefe da Assessoria Internacional do Ministério do Desenvolvimento Social  
Em representação do Ministro do Desenvolvimento Social



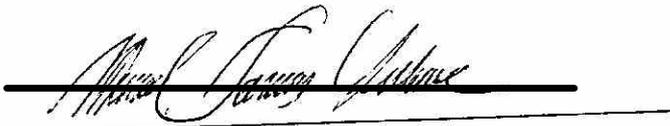
Pela República de Cabo Verde  
Domingos Mascarenhas  
Embaixador de Cabo Verde em Brasília  
Em representação do Ministro da Agricultura e Ambiente



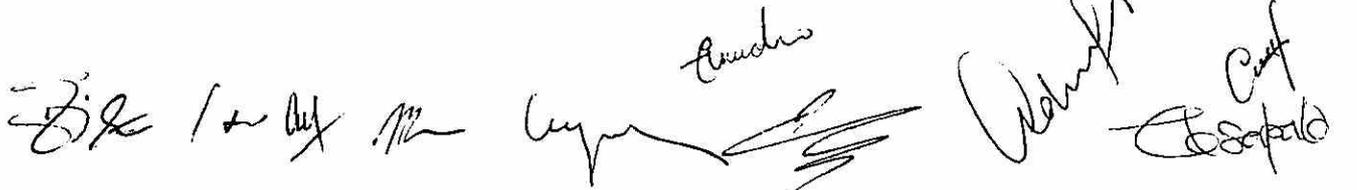
Pela República da Guiné-Bissau  
Carlos Mateus Tavares de Amarante  
Diretor Geral da Agricultura  
Em representação do Ministro da Agricultura, Floresta e Pecuária

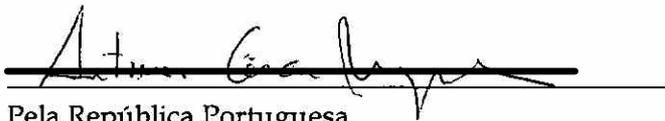


Pela República da Guiné Equatorial  
Tito Mba Ada  
Embaixador da Guiné Equatorial junto da CPLP



Pela República de Moçambique  
Manuel Tomás Lubisse  
Embaixador da República de Moçambique em Brasília  
Em representação do Ministro da Agricultura e Segurança Alimentar

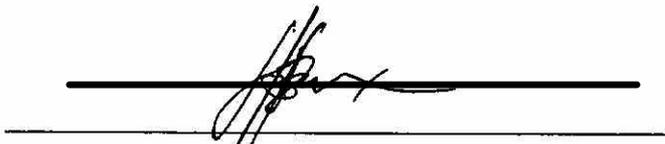




Pela República Portuguesa  
António Cêrca Miguel  
Adjunto do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural  
Em representação do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural



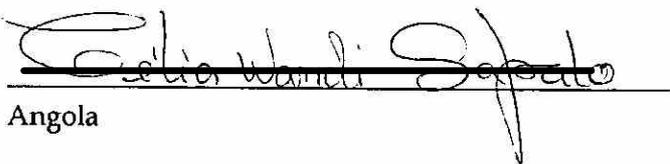
Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe  
Teodorico de Campos  
Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural



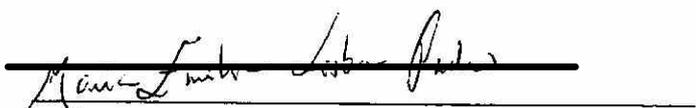
Pela República Democrática de Timor-Leste  
Marcos da Cruz  
Vice-Ministro da Agricultura e Pescas

Pelos Participantes do CONSAN-CPLP,

*Mecanismo de Facilitação de Participação da Sociedade Civil no CONSAN-CPLP*



Angola



Brasil



---

Brasil

~~Assimato Soares Davis~~

Cabo Verde

~~[Handwritten signature]~~

Guiné-Bissau

~~[Handwritten signature]~~

Moçambique

~~[Handwritten signature]~~

Portugal

~~[Handwritten signature]~~

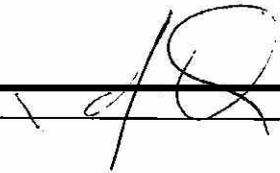
São Tomé e Príncipe

---

Timor-Leste

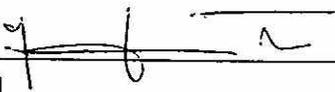
OK 10.11/11 [Handwritten signature]

*Mecanismo de Facilitação de Participação das Universidades no CONSAN-CPLP*

  
\_\_\_\_\_  
Brasil

  
\_\_\_\_\_  
Portugal

*Mecanismo de Facilitação de Participação do Setor Privado no CONSAN-CPLP*

  
\_\_\_\_\_  
Portugal